



## DECRETO Nº 1199, DE 29 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.923

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**Artigo 1o.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.876,00 (três mil oitocentos e setenta e seis reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				3.876,00
02	66	01	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
270	18.541.0013.0312.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		3.862,00
	3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
282	18.541.0013.0312.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		14,00
	4.4.74.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

**Artigo 2o.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	66	01	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	
275	18.541.0013.0312.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		-2.088,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
276	18.541.0013.0312.0000	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE		-1.788,00
	3.3.73.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

**Anulação ( - )** **-3.876,00**

**Artigo 3o.-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fernão, 29 de janeiro de 2019.

*Adelicio Aparecido Martins*  
RG: 7.164.985-2  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra